




PORTARIA N. 304/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 31/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/04/23, ano XVIII, edição nº 4.116, pag. 330-331.

  
Assinatura/Carimbo

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a Sra. **CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 708.247.892-53, aprovada no Processo Seletivo n.001/2021 para o cargo de **PROFESSORA** com **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 27 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



Declaro ainda estar ciente de que, se comprovada, a qualquer tempo, fraude ou falsidade, em prova ou declaração, estarei sujeito a sanções cíveis, criminais e/ou administrativas, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 7.115/1983.

Assim sendo, por ser o aqui exposto a mais pura expressão da verdade, assino este formulário para que produza efeitos legais.

*"Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis."*

*"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."*

Canabrava do Norte/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do responsável pela unidade familiar

**ANEXO III**

**AUTODECLARAÇÃO DE MULHER RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Canabrava do Norte/MT, Declaro expressamente, sob responsabilidade cível e criminal, para efeitos de participação do processo de seleção de interessados ao atendimento habitacional de interesse social deste município de Canabrava do Norte/MT, que sou a mulher responsável pela unidade familiar da qual faço parte e assim sou reconhecida por minha família essa pessoa da referência.

Canabrava do Norte/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da declarante

**CREDENCIAMENTO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (Convênio nº 2267-2022)**

**NOME COMPLETO DO INTERESSADO SEM ABREVIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- I - Cópia RG e CPF com foto (legível) do Interessado;
- II - Cópia RG e CPF com foto (legível) do Cônjuge, se casado ou em união estável;
- III - Cópia Comprovante de Estado Civil, legível; (**Solteiro** - Certidão de Nascimento/ **Casado** - Certidão de Casamento/ **Viúvo** - Certidão de Óbito + Certidão de Casamento/ **União Estável** - Declaração de União Estável com assinaturas reconhecidas firma em Cartório - modelo Anexo I);
- IV - Cópia legível da Certidão de Nascimento dos Filhos, quando for o caso;
- V - Comprovante de residência no município de Canabrava do Norte/MT, a pelo menos 05 anos; (Ficha A, emitida pela Secretaria municipal de

Saúde; Histórico Escolar dos filhos, emitido pelas Escolas de Canabrava do Norte/MT;) OBS: O documento de comprovação do tempo de moradia obrigatoriamente deverá constar dia, mês e ano. Caso apresente somente o mês e ano, será considerado o último dia do mês e o ano. Caso apresente só o ano, será considerado o último dia do último mês do ano (31/12) comprovado como início da contagem;

VI - Cópia legível de Título de Eleitor;

VII - Comprovante de inexistência de imóveis na titularidade do beneficiário e de integrantes do núcleo familiar, expedida pelo Setor de Tributos de Canabrava do Norte/MT.

VIII - Cópia da folha resumo do Cadastro Único;

IX - Cópia Laudo ou atestado Médico contendo a Classificação Internacional da Doença (CID) - caso haja alguém na família com deficiência;

X - Cópia de Contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel alugado;

XI - Declaração afirmando serem verdadeiras as informações e documentações apresentadas (modelo Anexo II);

XII - Autodeclaração de mulher responsável pela unidade familiar, se for o caso; (modelo Anexo III).

XIII - Comprovante de renda dos membros do núcleo familiar (Extratos bancários; holerite; pró-labore; Declaração autônoma);

XIV - Declaração afirmando serem verdadeiras as informações e documentações apresentadas (modelo Anexo II);

Assinatura do Interessado

Responsável e carimbo pelo recebimento

<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO</b>	
<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (Convênio nº 2267-2022)</b>	
Data de Recebimento:	____/____/2023.
Assinatura e carimbo do Servidor responsável pelo recebimento:	_____
Assinatura do Interessado:	_____

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 304/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 304/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**"NOMEIA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO 002/2023, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **CLEIMOM FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. 4587576, emitido por DGPC/PA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 708.247.892-53, aprovada no Processo Seletivo 002/2023, convocada pelo Decreto N. 1.145, de 24 de março de 2023 para ocupar o cargo de **PROFESSORA** com **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, a ser lotada na Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC de Canabrava do Norte - MT, servindo-lhe de título a presente Portaria.



**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 28 de março de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 31 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 303/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 303/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a Sra. **MARIA EUSELIA VIEIRA DA SILVA,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 921.517.521-00, aprovada no Processo Seletivo n.001/2021 para o cargo de **PROFESSORA com LICENCIATURA EM PEDAGOGIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 27 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 302/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 302/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a Sra. **ALESSANDRA ALVES DA ROCHA,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 872.744.0001-00, aprovada no Processo Seletivo n.001/2021 para o

cargo de **PROFESSORA com LICENCIATURA EM PEDAGOGIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 27 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 300/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 300/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a Sra. **ROSALINA ALVES BARRETO,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. 006.646.671-71, aprovada no Processo Seletivo n.001/2021 para o cargo de **PROFESSORA com LICENCIATURA EM PEDAGOGIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 27 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 31 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 307/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 307/2023/GAPRE, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**"NOMEIA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO 002/2023, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS,** Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

**PORTARIA:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **CRISTIANA SOUSA DE JESUS RIBEIRO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 25313088, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 056.161.881-07, aprovada no Processo Seletivo 002/2023, convocada pelo Decre-